
Ofício SEEB PA – PRESI Nº 021.2025.

Belém, Pará, 03 de fevereiro de 2025.

À Ilma. Sra. RUTH PIMENTEL MÉLLO,
Presidenta do Banco do Estado do Pará S.A– BANPARÁ

ASSUNTO: Solicitação de Antecipação da 2ª parcela da PLR - exercício 2024

Prezada

Cumprimentando-a o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará**, vem por meio deste, solicitar a antecipação do pagamento da 2ª parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referente ao exercício de 2024.

Conforme estabelecido na cláusula 12, §4º do Acordo Coletivo de Trabalho- ACT 2024/2026, o pagamento da 2ª parcela da PLR deve ocorrer até o dia 01 de março de 2025, razão pela qual solicitamos sua antecipação, em função da proximidade dessa data e do pagamento habitual de salários, solicitamos por tanto que ambos os valores, tanto da PLR quanto do salário, sejam pagos simultaneamente no mês de fevereiro.

Certas de contar com a sua atenção, aguardamos retorno.

Atenciosamente,



TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA
Presidenta do SEEB-PA



VERA PAOLONI
Vice- Presidenta do SEEB-PA